



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Cerejeira"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 59/2025.

PROJETO DE LEI Nº 70/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 70 de 09 de setembro de 2025. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Campo Novo, para o exercício financeiro de 2026 e da outras providências.

O texto apresentado estabelece as prioridades e metas da administração pública, define parâmetros fiscais, dispõe sobre despesas com pessoal, dívida pública e alterações na legislação tributária, além de prever mecanismo de transparência e participação popular. Acompanha o projeto a exposição de motivos e os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como demonstrativos de metas fiscais, riscos fiscais, evolução patrimonial, cálculos referentes a saúde e educação e receita corrente líquida.

O projeto foi distribuído às Comissões em 06/10/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 06/10/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airtton José Guedes / Marcos Moraes
- Relatores: Paulo Bueno / Tamara C. Gonzatto
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: José Carlos de Araújo / Eliane Dornelles

II – ANÁLISE

A análise foi conduzida sob os seguintes aspectos:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

Em análise, do ponto de vista o projeto atende aos requisitos constitucionais e legais, tendo sido encaminhado dentro do prazo previsto, com documentação suficiente e compatibilidade com o Plano Plurianual vigente. Do ponto de vista material, observa-se a estimativa de receitas e despesas equilibradas

www.camaracamponovo.rs.gov.br

E-mail: contato@camaracamponovo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

para o exercício de 2026, em conformidade com o princípio do equilíbrio orçamentário e com os limites impostos pela legislação financeira.

Mérito da Proposição:

O referido projeto atende ao interesse público e sua viabilidade prática.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário (se aplicável):

O projeto gera impacto financeiro já previsto para exercício 2026.

2. Parecer dos Relatores.

Recomenda-se aprovação, sem emendas.

III – CONCLUSÃO

Após análise e discussão, as Comissões aprovam o Projeto de Lei nº 70/2025, e prossegue para deliberação em plenário.

Campo Novo RS, 06 de outubro de 2025.

Assinatura dos componentes das Comissões:

Presidentes:

Airton José Guedes

Marcos Moraes

Relatores:

Paulo Bueno

Tamara C. Gonzatto

Revisores:

Demais membros:

Jose Carlos de Araújo

Eliane Dornelles